PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 155/2023 - CIA 0063024-19.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: SERVMASTER AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 03.017.635/0001-90
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais serviços e mão de obra, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas unidades de 1ª instancia do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, II, da Lei 8666/1993.
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R$ 700.00,00 (setecentos mil reais)**."

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1506057

ESTADODEMATOGROSSO
PODERJUDICIÁRIO
TRIBUNALDEJUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 02/2023 - CIA 0002364-59.2023.8.11.0000

OBJETO: "Alterar a Cláusula Primeira - Objeto e estabelecer cronograma de transferência de local da prestação de serviços".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10 / 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.364.152/0004-70
DO OBJETO DO CONTRATO: "altera o local da prestação de serviços do Item 1 do quadro resumo dos Juizados Especiais, para o novo Complexo de Juizados Especiais de Cuiabá (Avenida Dr. Hélio Ponce de Arruda, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT)".

Cuiabá, 17 de outubro de 2023.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1506184

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 62/2023
CIA 0051790-40.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Rômulo Ronny Aguiar da Silva
CNPJ: 51.548.999/0001-49
Decisão: "(...). Destarte, à luz dos princípios da indisponibilidade do interesse público, entendo que se encontra devidamente justificada a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Assim, ACOLHO o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 74, II Lei n. 14.133/2021), da empresa Rômulo Ronny Aguiar da Silva - ME, para a execução do serviço de preparação vocal dos integrantes do Coral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 17 de outubro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça.
Valor mensal: R$1.300,00 (mil e trezentos reais).
Cuiabá, 18 de outubro de 2023
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1506218